MOÇÃO DE REPÚDIO N.º _____, em 07 de março de 2022.

MOÇÃO DE REPÚDIO ao discurso de um Vereador do Partido Patriota durante a discussão de um Projeto de Lei no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia/MG.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

A Vereadora que subscreve a presente, propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 109 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao discurso de um Vereador do Partido Patriota durante a discussão de um Projeto de Lei no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia/MG, nos termos a seguir:

C O N S I D E R A Ç Õ E S

Acontece que, no dia 03 de março de 2022, durante a discussão do Projeto de Lei que Instituí o Dia Municipal de Enfrentamento à Violência Política de Gênero, no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia, um Parlamentar do Partido Patriota, expôs um discurso de ódio, com falas violentas às representantes de movimentos feministas que estavam presentes na Sessão, bem como à figura de Marielle Franco (Vereadora brutalmente assassinada/exterminada simplesmente pelo fato de ser mulher que chegou no poder e de ser uma mulher negra).

Diante do exposto, venho por intermédio da presente Moção, declarar total apoio às Vereadoras da Câmara Municipal de Uberlândia: Amanda Gondim, Cláudia Guerra, Dandara, Gilvan Masferrer, Gláucia da Saúde, Liza Prado e Thais Andrade, bem como à todas as mulheres do município e representantes dos movimentos feministas.

Nesse diapasão, gostaria de frisar que sempre serei contra qualquer ato de violência, preconceito e discriminação à mulher, oportunidade que, reforço a frase "Lugar de Mulher é onde ela quiser", inclusive, nos espaços de poder.

Outrossim, reforço também a necessidade de atenção à situação das mulheres negras, indígenas, LGBTQIA+ e com deficiência, que sofrem duplamente por fazerem parte de um grupo mais vulnerável socialmente, não só durante o mês de março e no dia Internacional da Mulher (08), mas como uma luta constante.

Câmara Municipal de Alfenas, em 07 de março de 2022.

Documento assinado digitalmente por Kátia Geralda da Silva Goyatá (867.***.***-34)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.mgalfenas.cloudsoftcam.com.br/cer e informe o código: 220307161213A0632

Katia Geralda Silva Goyatá
(Katia Goyatá)

Documento assinado digitalmente por Kátia Geralda da Silva Goyatá (867.***.***-34)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.mgalfenas.cloudsoftcam.com.br/cer e informe o código: 220307161213A0632